

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**

**PROCESSO Nº** 6110.2018/0010039-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **01/01/2021 a 31/03/2021**.

**VALOR MENSAL:** **R\$ 1.967.125,22** (um milhão novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

**VALOR TOTAL:** **R\$ 5.901.375,66** (cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 5.850.028-5, inscrito no CPF/MF nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2021 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, com as mesmas atividades assistenciais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 5.901.375,66** (cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.
- 2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, descrito abaixo:

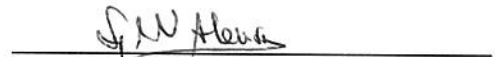
PRORROGAÇÃO – Janeiro a Março/2021.	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
<b>VALOR DE CUSTEIO R\$</b>	1.815.651,15	1.815.651,15	1.815.651,15	5.446.953,45
<b>VALOR INSTITUCIONAL</b>	151.474,07	151.474,07	151.474,07	454.422,21
<b>VALOR DE INVESTIMENTO</b>	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.967.125,22</b>	<b>1.967.125,22</b>	<b>1.967.125,22</b>	<b>5.901.375,66</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
\_\_\_\_\_  
HARUO ISHIKAWA  
CONVENIADA  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: SAS OSS SECONCI  
Danusia Almeida Santos Ramos  
CPF: 077.106.998-71

  
\_\_\_\_\_  
NOME: RENATA PIZZOTTI PAREDES  
CPF: 188.558.008-84